



## Resolução n. 0027/2015.

### Dispõe sobre Crédito Adicional Suplementar.

O Presidente do **Consórcio Intermunicipal Catarinense – CIMCATARINA**, **Sr. Alcir José Bodanese**, Prefeito Municipal de Rio das Antas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Resolução nº 034 de 17 de dezembro de 2014;

#### RESOLVE:

**Art.1º.** Fica aberto no orçamento do Consórcio Intermunicipal Catarinense - CIMCATARINA para o exercício de 2015, crédito adicional suplementar no valor de R\$11.000,00 (onze mil reais), na seguinte dotação:

01.00 – Consórcio Público		
01.01 – Consórcio Intermunicipal Catarinense – CIMCATARINA		
04.122.0001.2.001 – Manutenção do CIMCATARINA		
3.1.90.00 – Aplicações Diretas 0.3.00.0200 (53)	R\$	11.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>11.000,00</b>

**Art. 2º.** Os recursos necessários para atendimento ao disposto no artigo 1º desta Resolução, correrá por conta do superávit financeiro do exercício de 2014:

**Art. 3º.** Esta resolução entra a vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fraiburgo, 19 de novembro de 2015.

**ALCIR JOSÉ BODANESE**  
Prefeito de Rio das Antas  
Presidente do CIMCATARINA